

DECLARAÇÃO DE VALORES MÉDIOS DOS ALUGUEIS

Conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento no que discorre sobre os valores médios dos alugueis declaramos que foi realizada pesquisa nos arquivos existentes comparando a metragem e a localização dos imóveis com os valores pagos, chegamos a seguinte conclusão:

SECRETARIA/SETOR	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	MEDIÇÃO	VALOR
Sede do PAA	Rua Deputado Antenor Serpa, nº 205, Centro	1100.002764.2026	250m ²	R\$ 2.400,00
Sede da Biblioteca Municipal Lêda Damasceno	Av. Presidente Castelo Branco, nº 817, Centro	01110051/2023	371,80m ²	R\$ 2.036,85
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Rua Virgílio Lisboa, nº 54 A, Bairro Novo	01230019/2023	373,50m ²	R\$ 2.940,00
Casa do Empreendedor	Rua Olavo Bilac, nº 46, Centro	1000.011920.2025	459m ²	R\$ 3.000,00
MÉDIA DA AMOSTRA DOS IMÓVEIS				R\$ 2.594,25

De acordo com a planilha acima, a média dos alugueis pagos, é de aproximadamente **R\$ 2.594,25 (DOIS MIL REAIS QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

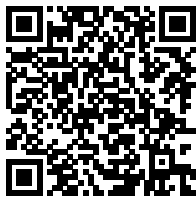
Delmiro Gouveia-AL, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE
MENEZES COSTA:50506153487

Assinado de forma digital por
ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES
COSTA:50506153487
Dados: 2026.05.18 09:12:23 -03'00'

Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa
Secretaria Mun. de Administração e R. Humanos



Código de verificação: **MA9I-18F2-15X1-EN18**

Documento capturado em 07/07/2026 11:39:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 616ed1bd48f9a5bf23224973f37cb514459f61c32998c1a5cf26fd816af3682b

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/MA9I-18F2-15X1-EN18>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA SANDES** (***.074.004-**),
Agente Administrativo, em 07/07/2026 11:39:33 (GMT-03:00), conforme fundamento no art.
4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.107.101



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **MA9I-18F2-15X1-EN18**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.